



**Universidade Federal de Pelotas  
Faculdade de Medicina**

**PORTARIA Nº 33, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

A Diretora da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria MEC n.º 267, de 30 de abril de 2021;

CONSIDERANDO os termos da Portaria GR nº 1.600/2022;

CONSIDERANDO o disposto no Edital FAMED Programa de Gestão e Desempenho 1;

CONSIDERANDO os Termos de Adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) constantes nos autos.

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado final do EDITAL PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO Nº 1/2022 FAMED/UFPEL (1929522) e restando vinculados(as) ao Programa de Gestão de Desempenho no ano de 2022, no âmbito da FAMED, os(as) seguintes servidores(as):

<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>TERMO DE ADESÃO</b>	<b>MODALIDADE</b>
Daniel Rodrigues Echevarria	1751744	Psicólogo	1938329	Presencial
Luciana Mecking Arantes	1453435	Psicóloga	1938332	Presencial
Sabrina Oliveira da Costa	2030588	Assistente em Administração	1938406	Teletrabalho em regime de execução Parcial
José Augusto Assumpção Crespo Ribeiro	6421738	Médico	1938421	Presencial
Jefferson Damasio	1813522	Técnico de Laboratório	1938613	Presencial
Maiquele Andrine Holz Schroder	3155453	Assistente em Administração	1939329	Teletrabalho em regime de execução Parcial
Luisinelli dos Santos Pires	1551133	Administradora	1939567	Teletrabalho em regime de execução Parcial
Margarete Oleiro Marques	421777	Assistente em Administração	1939754	Teletrabalho em regime de execução Parcial
Letícia Saboia da Silva	2252205	Terapeuta Ocupacional	1940306	Presencial

Daniela Aires Boettge Coimbra	2031021	Assistente em Administração	1941649	Teletrabalho em regime de execução Parcial
----------------------------------	---------	--------------------------------	---------	---

**JULIETA CARRICONDE FRIPP**  
Diretora da Faculdade de Medicina



Documento assinado eletronicamente por **JULIETA MARIA CARRICONDE FRIPP, Diretora, Faculdade de Medicina**, em 23/11/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1955155** e o código CRC **39B65C10**.